

## OFÍCIO Nº 216/2022-P.A-GAB/PMP

Portel/PA, 25 de agosto de 2022.

A  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES**  
*Secretário Municipal de Saúde de Curralinho*

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Caro Secretário,

Em resposta a Vossa a solicitação através do **OFÍCIO nº 381/2022**, datado no dia 24 de agosto de 2022, objetivando o interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preços nº 051101/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-041002, cujo objeto e a **“Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA”**, vigência de 22/06/2022 a 22/06/2023, em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontra-se nela contemplados e cujos preços nela registrados estão compatíveis com o de mercado.

Diante disso, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e ainda conforme o Decreto Federal nº 7.892/13 e 8.250/14, decidimos pela autorização da Adesão Pretendida.

Informo, outrossim, que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá ser consultada quanto à concordância em fornecer o objeto especificado na referida Ata, nas condições e preços registrados.

Certos de termos atendido Vossa Solicitação, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Respeitosamente,

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*